



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 351/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DA TINTURA DAS FOLHAS DE *Lippia Sidoides* Cham”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 64/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004108/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DA TINTURA DAS FOLHAS DE *Lippia Sidoides* Cham”, realizado no período de 01 de maio de 2006 a 01 de outubro de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 22964, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, contando com a colaboração da seguinte equipe: ARMANDO MARSDEN LACERDA FILHO, ROSA MARIA NUNES GALDINO, SUZENE IZÍDIO DA SILVA, cujo objetivo é verificar a atividade antimicrobiana *in vitro* da tintura de folhas da planta *Lippia sidoides* Cham em microorganismos (fungos e bactérias) causadores de infecções cutâneas em pessoas das comunidades da cidade de Recife-PE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.